

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cristiano Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2021.11.30.1, para a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma de Cemitérios públicos na Sede e Distrito de Pio X, Município de Umari/CE, em favor da empresa **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 80.020,83 (oitenta mil vinte reais e oitenta e três centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 13 de dezembro de 2021.

  
Cristiano Rodrigues da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Umari, nomeado pela Portaria n. Portaria n. 322, de 03 de novembro de 2021, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 2021.11.30.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma de Cemitérios públicos na Sede e Distrito de Pio X, Município de Umari/CE. **Favorecida:** Empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Valor Total:** de R\$ 80.020,83 (oitenta mil vinte reais e oitenta e três centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Umari/CE.

Umari/CE, 13 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Cicero Anderson Israel Soares  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.11.30.1. **Partes:** o Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma de Cemitérios públicos na Sede e Distrito de Pio X, Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 80.020,83 (oitenta mil vinte reais e oitenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31/03/2022. **Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Signatários:** Cristiano Rodrigues da Silva e Nalisson Emanuel Moreira do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2021.